

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Zé Vieira Prefeito

Publicação: 15/03/2017

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição. BAC20170315 Bacabal - MA, 15/03/2017

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://dom.bacabal.ma.gov.br.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://dom.bacabal.ma.gov.br. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Zé Vieira

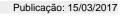
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: dom@bacabal.ma.gov.br

Site: www.bacabal.ma.gov.br

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170092 PARTES: Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa J. T. DE MEDEIROS JUNIOR - ME. OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Pães para Complementação da Merenda Escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Bacabal - Ma. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº SRP - 014/2017 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 553/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 10 meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO 02 - Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 04 - Secretaria Municipal de Educação - AÇÃO - 0204.123060038.2.023 - Manutenção da Merenda Escolar - NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Sub Elemento 3.3.90.30.07 . SIGNATÁRIOS: Sr. Carlos Alberto Fernandes Gusmão - Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e a Sra. Maria Aparecida Garros de Medeiros - Procuradora Legal, pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 15 de Março de 2017. Bacabal (MA), em 15 de Março de 2017. Sr. Carlos Alberto Fernandes Gusmão. Secretário Municipal de Educação.





Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MACNPJ: 06.014.351/0001-38 | Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito: Zé Vieira Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000 Telefone: (99) 3621 0533